



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4942 DE 05/12/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. DR. CLOVIS FERREIRA DE ARAÚJO, **ADVOGADO.**”

Autoria: Ver. **EDUARDO ARAÚJO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. DR. CLOVIS FERREIRA DE ARAÚJO, **ADVOGADO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4943 DE 05/12/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **RENAN DA SILVA SÁ.**”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **RENAN DA SILVA SÁ.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4944 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO ILMO. SR. **ANDRÉ PINTO DE AFONSECA** – **PREFEITO DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA.**”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Belforroxense** ao ILMO. SR. **ANDRÉ PINTO DE AFONSECA** – **PREFEITO DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4945 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO ILMO. SR. **JORGE LUCIO FERREIRA DE MIRANDA** – **PREFEITO DA CIDADE DE MESQUITA.**”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Belforroxense** ao ILMO. SR. **JORGE LUCIO FERREIRA DE MIRANDA** – **PREFEITO DA CIDADE DE MESQUITA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4946 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **WESLEY MEDEIROS FRANCISCO**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **WESLEY MEDEIROS FRANCISCO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4947 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **MÁRCIO CHAGAS DE CARVALHO**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MÁRIO CHAGAS DE CARVALHO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4948 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **JOSÉ VALTER DIAS**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **JOSÉ VALTER DIAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4949 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **COSME MARTINS PERES**”.

Autoria: Ver. **EDUARDO ARAÚJO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **COSME MARTINS PERES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4950DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR.DR. **ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**”.

Autoria: Ver. **EDUARDO ARAÚJO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.DR. **ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4951DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **FELIPE MENEZES JUNQUEIRA FRANÇA**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **FELIPE MENEZES JUNQUEIRA FRANÇA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4952DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **FLÁVIO DOS SANTOS MOREIRA**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.**FLÁVIO DOS SANTOS MOREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4953DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **MARCELO FONSECA RODRIGUES**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MARCELO FONSECA RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4954DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **MARCUS VALERIUS BERNARDINO PINTO**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MARCUS VALERIUS BERNARDINO PINTO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4955DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **LEONARDO BARROS JATOBÁ**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **LEONARDO BARROS JATOBÁ**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4956DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **DIEGO FERREIRA DAVID**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DIEGO FERREIRA DAVID**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4957DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ALEX DE OLIVEIRA SOUZA**”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ALEX DE OLIVEIRA SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4958 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. PRISCILA DA SILVA MOREIRA”.

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **PRISCILA DA SILVA MOREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4959 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. **DRA. CAROLINA COSTA DE ALMEIDA, ADVOGADA, OAB Nº 169.464**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **DRA. CAROLINA COSTA DE ALMEIDA, ADVOGADA, OAB Nº 169.464**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4960 DE 05/12/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. FLÁVIO FERREIRA MACHADO JÚNIOR – SEGUNDO SARGENTO (FN) – MARINHA DO BRASIL.**”

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. FLÁVIO FERREIRA MACHADO JÚNIOR – SEGUNDO SARGENTO (FN) – MARINHA DO BRASIL.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4961 DE 05/12/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR.DR. ROBERTO RIBEIRO CAVALCANTE BAPTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, CRM 52.51299-7.**”

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR.DR. ROBERTO RIBEIRO CAVALCANTE BAPTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, CRM 52.51299-7.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4962 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **CRISTIANO VANDERSON DE
CARVALHO DA SILVA**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais, aprovou e eu promulgo
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao ILMO. SR. **CRISTIANO VANDERSON DE
CARVALHO DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4963 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais, aprovou e eu promulgo
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao ILMO. SR. **CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4964 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **DIEGO GONÇALVES RODRIGUES**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais, aprovou e eu promulgo
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao ILMO. SR. **DIEGO GONÇALVES RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4965 DE 05/12/2024.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **ENAURO CORREIA DE OLIVEIRA**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais, aprovou e eu promulgo
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao ILMO. SR. **ENAURO CORREIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4966 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **DIOGO MORAES DO NASCIMENTO**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DIOGO MOARES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4967 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA.**PASTORA GLÓRIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA.**PASTORA GLÓRIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4968 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA. **LEDA MARIA DOMINGUES FIGUEIREDO**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA.**LEDA MARIA DOMINGUES FIGUEIREDO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4969 DE 05/12/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA. **RAFAELA PRATA MACHADO**”.

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **RAFAELA PRATA MACHADO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**Ata da Sessão Ordinária
realizada aos nove dias do mês
de outubro de dois mil e vinte e
quatro.**

Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de treze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO CANELLA, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, RIBEIRO, REGINA DO VALTINHO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA E TELMINHO.** Havendo quorum legal o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra declarou aberta a presente Sessão. O Senhor Presidente solicitou que o Secretário Henrique Farofa fizesse a leitura das Atas Anteriores de 16 de julho à 08 de outubro de 2024 – Sessões Ordinárias. Logo após, as Atas foram lidas, colocadas em discussão e votação. As Atas foram aprovadas pelos Vereadores Presentes. A seguir o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário fizesse a Leitura do EXPEDIENTE que estava sobre a mesa. Projeto 360/2024 – Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que será colocado na Ordem do Dia na próxima Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2024. A seguir, havendo tempo disponível, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em TEMA LIVRE. **DA TRIBUNA O VEREADOR HENRIQUE FAROFA** saudou a todos os edis bem como todos os presentes na Sessão. Agradeceu a Família Canella bem como a Família Farofa. Disse que continuará o seu trabalho como Vereador e dará continuidade aos Projetos de sua autoria. **DA TRIBUNA A VEREADORA REGINA DO VALTINHO** saudou a todos os presentes. Agradeceu a todos. Disse que continuará com seu trabalho junto a população. Mencionou que no dia da eleição, foi agredida verbalmente no Colégio Albert Sabin. Disse estar agradecida a Deus por mais uma vitória. Disse que no dia 06 de





2

outubro todos os funcionários obtiveram seu grito de liberdade. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão. Marcando para amanhã e sexta-feira às 14 horas Reunião das Comissões e para terça-feira dia 15 de outubro Sessão Plenária. E para constar eu, Markinho Gandra (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.



Markinho Gandra
Presidente - CMBR

